

**PNAB 2023 – TRÊS CORAÇÕES - MG**  
**FOMENTO**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO DE FINANCIAMENTO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total r\$304.554,24 (Trezentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para ser aplicado nas categorias: Audiovisual, Artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural existente no município de Três Corações.

**1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**1.1. Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Duas opções de projeto

I – Apresentação de 1 espetáculo de dança; (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes).

II – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

**1.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música de qualquer gênero musical e estilo.

Quatro opções de projeto

I –Apresentação de 1 espetáculo musical. (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)

II – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

III – Gravação de EP , ou álbum (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)

IV - Gravação de video clipe (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)

### **1.3. Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Duas opções de projeto

I – Apresentação de 1 espetáculo teatral; (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)

II – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

### **1.4. Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Opção única de projeto:

I – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

### **1.5. Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

2 opções de projeto

I – Concorrer com uma peça para participar de uma feira que será a contrapartida obrigatória do edital. (Projeto individual).

Atenção: cada artesão poderá participar com apenas uma peça, no ato da inscrição anexará fotos da peça que concorrerá e descreverá quais são os materiais.

II – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

### **1.6. Literatura, Leitura, escrita**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da literatura.

Duas opções de projeto

I – Participação em um concurso de poesia, conto ou crônica.

Cada proponente poderá participar com apenas uma obra (poesia, conto ou crônica ). No ato da inscrição anexará a obra em arquivo PDF.

Cada obra poderá ter no máximo 2 páginas.

II – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

### **1.7. Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área circense.

Duas opções de projeto:

I – Apresentação de espetáculo circense. (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)

II – I – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

## 1.8. |Outras categorias

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artístico-cultural não contemplada nominalmente nos outros tópicos. Ex: Artes clássicas, cultura hip-hop , expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, carnaval e qualquer outra manifestação cultural.

Duas opções de projeto

I – Apresentação de 1 espetáculo (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)

II – Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOA NEGRA	COTAS PARA PESSOA ÍNDIGENA	COTAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR individual por artista	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música	7 projetos	3 projetos	1 projeto	1 projeto	50 artistas	r\$ 2.379,33	r\$118.966,50
Artesanato	12 artistas	5 artistas	2 artistas	1 artista	20 artistas	r\$ 2.379,33	r\$47.586,60
Literatura	5 artistas	3 artistas	1 artistas	1 artistas	10 artistas	r\$ 2.379,33	r\$ 23.793,30
Teatro	1 projeto	1 projeto	0	0	10 artistas	r\$ 2.379,33	r\$ 23.793,30
Circo	1 projeto	1 projeto	0	0	12 artistas	r\$ 2.379,33	r\$28.551,96
Artes plásticas e artes visuais	3 artistas	2 artistas	1 artistas	0	6 artistas	r\$ 2.379,33	r\$14.275,98
Dança	1 projeto	1 projeto	0	0	10 artistas	r\$ 2.379,33	r\$ 23.793,30
Audiovisual	1 projeto	1 projeto	0	0	8 artistas	r\$ 2.379,33	r\$19.034,64
Demais áreas	1 projeto	1 projeto	0	0	2 artistas	r\$ 2.379,33	r\$4.758,66
VALOR TOTAL							r\$304.554,24

## **Contrapartida**

Na categoria artesanato e literatura participar de um evento da Secretaria de Cultura para apresentar o produto cultural. O Evento poderá ser um sarau, uma feira ou outra opção a ser definida pela SELTC. O proponente poderá sugerir uma outra forma de contrapartida que será avaliada pela SELTC.

Nas categorias música, teatro, circo, artes plásticas, artes visuais, dança, audiovisual e demais áreas cujo os objetos podem ser produtos audiovisuais, espetáculos, oficinas, vivências, atividades de formação.

As contrapartidas devem ser gratuitas e devem ser direcionadas:

- a) aos alunos e aos professores de escolas públicas.
- b) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, aos moradores dos bairros periféricos.
- c) Outras possibilidades a serem negociadas com a SELTC.

As contrapartidas deverão ser executadas até 30/07/2025.

A Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura poderá negociar com o proponente o local, dia e horário da contrapartida para atender melhor o interesse público.